

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 032/2022

De acordo com o protocolo nº 741/2023 de 29/03/2023 da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nos termos do artigo 106, I e II, da Lei Federal 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, com sede na Rua Serra de Bragança, nº 876, Vila Gomes Cardim, CEP 03.318-000, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 11/04/2023 à 10/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PROGRAMA/SOFTER DISPONIBILIZADO

O programa/softer disponibilizado passa a ser o SketchUp 2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE	VALOR TO-
		MESES	TAL R\$
01	SketchUp 2023	12 meses	1.933,00
	- Cria e edita geometria em 3D		
	- Faz anotações em desenhos com texto, di-		
	mensões, tracejados e tabelas		
	- Personalize a faixa de opções e paletas de		
	ferramentas		
	- Anexa e importe dados de arquivo PDF		

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE DE VALORES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste do valor pago a contratada, passando esse valor a ser de R\$ 1.933,00 (um mil e novecentos e trinta e três reais) anuais em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 10 de abril de

2023.

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA Contratada GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal Contratante

MILCA SOUZA DO NASCIMENTO

Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA

Procurador Jurídico do Município OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares CPF nº 008.567.260-28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Compras, Licitações e Contratos